Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.172-COPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o Regulamento Interno do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica do Câmpus de Três Lagoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23448.005223/2025-76 , resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, do Câmpus de Três Lagoas, aprovado pela Resolução nº 2.905, de 12 de fevereiro de 2026, do Conselho do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 06/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6264517** e o código CRC **3D90CF6F**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03 SEI nº 6264517

09/03/2026
Nº 8751
Pg 143